



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20**

**ATO DE PENSÃO POR MORTE**

**PORTARIA Nº 037/2017**

Concede Pensão por Morte aos beneficiários

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, concede o benefício de pensão por morte aos dependentes: **MARIA TEREZINHA DE PAULA**, brasileira, viúva, portador da C.I. RG MG. 17.629.384 - SSP/MG e CPF. 667.684.206-82, cônjuge beneficiária, **FRANCIS DE PAULA FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG MG – 20.669.989, CPF – 134.807.456-60, filho beneficiário, todos dependentes do segurado funcionário público municipal **JOSÉ CORREA FONSECA NETTO**, portador da CI RG M 5.484.415-0 - SSP/MG, CPF. 617.480.728-20, cargo efetivo de Jardineiro, Grupo I Ref.02 da L.M nº 1.985/92, lotado no Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal, da Lei Municipal nº. 3.754/11, falecido em 25/06/2017, o benefício de pensão por morte, com 50% (cinquenta por cento), do valor da remuneração do servidor falecido para o cônjuge dependente, e os outros 50% (cinquenta por cento), para o filho dependente, fundamentado no Art. 8º, inciso I, art. 34, II e Art. 35º da Lei Municipal nº 3.005/2003, c/c Art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC. 41/2003. a partir de 25/06/2017.

São Sebastião do Paraíso, MG, 03 de junho de 2017.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**

e-mail: [inparinpar@iq.com.br](mailto:inparinpar@iq.com.br) - site: [www.inparssp.org.br](http://www.inparssp.org.br)